



## **EDITAL Nº. 049/2020/CAV**

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e a alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE e a RESOLUÇÃO Nº 05/2015 - PPGCAMB,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Abrir inscrições para o exame de proficiência em **língua inglesa** aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e a alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que o nível do exame será de "**compreensão de texto**".
- Art. 3º Estabelecer que o exame será constituído de 5 (cinco) questões de múltipla escolha, referentes a interpretação de texto (40% da nota) e 1 (uma) questão dissertativa, onde um abstract de artigo deverá ser transcrito como um resumo na língua portuguesa (60% da nota).
- Art. 4º Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, a partir das **00:00h** do dia **28/10/2020** até às **23:59h** do dia **11/11/2020** (observado o horário de Brasília), nos seguintes endereços eletrônicos:
- <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=210> (acadêmicos regulares de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CAV/UDESC);
  - <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=211> (acadêmicos regulares de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outros centros da UDESC).

**Parágrafo Único** – Os interessados, que **não forem** acadêmicos regulares de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do **CAV/UDESC**, deverão, no ato da inscrição, enviar, via formulário online, os seguintes documentos:

- Cópia da **cédula de identidade** (somente para interessados brasileiros);
- Cópia da **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** (documento expedido pela Polícia Federal (somente para interessados estrangeiros);  
OBS: Caso o interessado estrangeiro ainda não possua a **Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM** ou a mesma esteja vencida, será aceito, temporariamente, em substituição a tal documento, o envio de cópia



---

**Direção Geral**

---

de protocolo que comprove que o interessado estrangeiro solicitou, à autoridade competente, a emissão ou a renovação do referido documento.

- c. Cópia de documento que contenha o nº do **CPF**;
- d. Cópia de **Comprovante de Matrícula**, referente a 2020/2, em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC.

**OBS:**

- O correto preenchimento do “Formulário de Inscrição Online” é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, do direito de cancelar inscrição preenchida: incorretamente, com dados inverídicos, com falta de envio de documentos exigidos ou de forma incompleta;
- O acadêmico inscrito, que não seja aluno regular de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CAV/UDESC, **deverá apresentar**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, **para ter direito à emissão de declaração de realização de exame (com ou sem aprovação), originais impressos ou cópias autenticadas impressas dos documentos exigidos no parágrafo único deste artigo.**
- A apresentação de cópia física, autenticada, de determinado documento, referido no parágrafo único deste artigo, pode ser dispensada, caso o interessado apresente o original e a cópia de tal documento.

Art. 5º Designar o Prof. **Everton Skoronski** como responsável pela aplicação do exame.

Art. 6º Estabelecer que o exame será realizado em ambiente virtual, através do Moodle/UDESC, sendo que o acesso à sala de prova (denominada “2020\_2\_Proficiência\_em\_Inglês\_PPGCAMB”), para os alunos inscritos, será feito através do ingresso na plataforma, via informação de login e senha da respectiva conta institucional (ID UDESC).

Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **13/11/2020** (sexta-feira), das **14:00h** às **17:00h**.

Art. 8º Estabelecer que o resultado do exame será publicado, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste, no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico [www.siga.udesc.br](http://www.siga.udesc.br)), para inscritos que são acadêmicos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, e [neste link](#) para os demais inscritos.

Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 16 de setembro de 2020.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR  
Diretor Geral – CAV/UDESC